

DECRETO N° 7.070/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, e com base no artigo 12º da Lei nº 5.920/2023 de 29/12/2023; fica autorizado abrir créditos adicionais suplementares excluídos do limite previsto no art. 11: I) os provenientes de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior no termo do inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964; II - os provenientes de excesso de arrecadação nos termos dos incisos II dos § 1º e § 3º do artigo 43 da Lei Federal nº. 4320 de 17 de março de 1964; III - os destinados a suprir insuficiências nas dotações de pessoal e encargos; IV - os provenientes da anulação de dotações consignadas no mesmo programa.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam suplementadas no orçamento vigente as dotações orçamentárias constante do Anexo I.

Art. 2º. Para efeito das suplementações constante no Artigo anterior, ficam anuladas as dotações orçamentárias, indicada no anexo II.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Palácio Municipal, em Serra, em 22 de outubro de 2024

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

HENRIQUE VALENTIM MARTINS DA SILVA
Secretário Municipal de Fazenda

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	R\$ 1,00
05.00.00	SEC. ADM. E RECURSOS HUMANOS			
05.01.00	Sec. Adm. e Recursos Humanos			
04.122.0015.1095	Implementar a Saúde e Qualidade de Vida do Servid	3.3.90.39.08	1.500.0000.0000	100.000
04.122.0039.2220	Manutenção dos Serviços de Transporte.	3.3.90.39.19	1.500.0000.0000	6.270
11.00.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
11.01.00	Secretaria de Educação			
12.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.39.99	1.500.0025.1001	18.000
12.361.0003.2014	Garantir a continuidade das aprendizagens de cria	3.3.90.36.99	1.500.0025.1001	5.052
12.361.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.01	1.540.0030.0000	136.000
12.365.0003.2014	Garantir a continuidade das aprendizagens de cria	3.3.90.36.99	1.500.0025.1001	4.000
12.365.0004.2020	Garantir e Manter as Atividades Administrativas e	3.3.90.34.00	1.500.0025.1001	30.000
12.365.0039.2223	Pagamento de Pessoal e Encargos Pré-Escola.	3.1.91.13.08	1.540.0030.0000	5.700
12.365.0039.2223	Pagamento de Pessoal e Encargos Pré-Escola.	3.1.91.13.20	1.540.0030.0000	28.700
12.365.0039.2223	Pagamento de Pessoal e Encargos Pré-Escola.	3.1.91.13.20	1.540.0070.1070	705.050
12.00.00	SECRETARIA DE SAUDE			
12.01.00	Fundo Municipal de Saúde			
10.301.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.91.13.08	1.600.0000.0000	133.000
10.301.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.91.13.20	1.600.0000.0000	143.000
10.302.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.04.01	1.500.0015.1002	127.000
10.302.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.04.10	1.500.0015.1002	280.000
10.302.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.04.13	1.500.0015.1002	10.000
10.302.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.04.14	1.500.0015.1002	25.000
10.302.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.01	1.500.0015.1002	790.000
10.302.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.10	1.500.0015.1002	33.000
10.302.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.31	1.500.0015.1002	13.000
10.302.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.37	1.500.0015.1002	103.000
10.302.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.42	1.500.0015.1002	6.000
10.302.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.43	1.500.0015.1002	70.000
10.302.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.45	1.500.0015.1002	68.000
10.302.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.51	1.500.0015.1002	55.000

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO
R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
10.302.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.13.01	1.500.0015.1002	6.000
10.302.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.13.02	1.500.0015.1002	290.000
10.302.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.16.44	1.500.0015.1002	180.000
10.302.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.91.13.08	1.500.0015.1002	260.000
10.302.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.91.13.20	1.500.0015.1002	270.000
10.305.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.91.13.08	1.500.0015.1002	271.000
10.305.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.91.13.20	1.500.0015.1002	290.000
13.00.00	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
13.02.00	Fundo Munic. Assistência Social			
08.244.0006.2033	Manter e ampliar os serviços da proteção social e	3.3.50.43.99	1.661.0000.0000	671.000
24.00.00	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			
24.01.00	Rec. Sob Supervisão Sefa/Proger			
28.846.0000.3002	Pagamento de Sentenças Judiciais.	3.1.90.91.99	1.501.0000.0000	4.000
28.846.0000.3002	Pagamento de Sentenças Judiciais.	3.1.90.92.91	1.501.0000.0000	15.000
		TOTAL		5.151.772

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO
R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
05.00.00	SEC. ADM. E RECURSOS HUMANOS			
05.01.00	Sec. Adm. e Recursos Humanos			
04.122.0015.1086	Implantar e manter Plano de Medicina e Segurança	3.3.90.39.64	1.500.0000.0000	100.000
11.00.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
11.01.00	Secretaria de Educação			
12.361.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.91.13.08	1.540.0030.0000	136.000
12.365.0004.2018	Garantir a Construção, Manutenção, Reforma e Ampl	4.4.90.51.91	1.500.0025.1001	57.052
12.365.0039.2223	Pagamento de Pessoal e Encargos Pré-Escola.	3.1.90.11.01	1.540.0030.0000	34.400
12.365.0039.2223	Pagamento de Pessoal e Encargos Pré-Escola.	3.1.90.11.01	1.540.0070.1070	705.050
12.00.00	SECRETARIA DE SAUDE			
12.01.00	Fundo Municipal de Saúde			
10.301.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.04.01	1.500.0015.1002	200.000
10.301.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.01	1.500.0015.1002	2.386.000
10.301.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.16.44	1.600.0000.0000	276.000
10.305.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.01	1.500.0015.1002	561.000
13.00.00	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
13.02.00	Fundo Munic. Assistência Social			
08.244.0006.2031	Construir, reformar e ampliar equipamentos da Ass	4.4.90.51.99	1.661.0000.0000	98.000
08.244.0006.2031	Construir, reformar e ampliar equipamentos da Ass	4.4.90.52.06	1.661.0000.0000	20.000
08.244.0006.2031	Construir, reformar e ampliar equipamentos da Ass	4.4.90.52.42	1.661.0000.0000	30.000
08.244.0006.2031	Construir, reformar e ampliar equipamentos da Ass	4.4.90.52.99	1.661.0000.0000	50.000
08.244.0006.2032	Manter e ampliar os serviços da proteção social b	3.3.50.43.99	1.661.0000.0000	100.000
08.244.0006.2032	Manter e ampliar os serviços da proteção social b	3.3.90.30.04	1.661.0000.0000	10.000
08.244.0006.2032	Manter e ampliar os serviços da proteção social b	3.3.90.33.03	1.661.0000.0000	213.000
08.244.0006.2032	Manter e ampliar os serviços da proteção social b	3.3.90.36.15	1.661.0000.0000	50.000
08.244.0006.2032	Manter e ampliar os serviços da proteção social b	3.3.90.39.12	1.661.0000.0000	50.000
08.244.0006.2033	Manter e ampliar os serviços da proteção social e	3.3.90.36.15	1.661.0000.0000	50.000
17.00.00	SEC. DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA			
17.01.00	Sec. de Direitos Humanos e Cidadania			
04.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.30.21	1.500.0000.0000	500
04.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.30.24	1.500.0000.0000	500
04.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.30.99	1.500.0000.0000	200
04.122.0039.2220	Manutenção dos Serviços de Transporte.	3.3.90.30.99	1.500.0000.0000	500
04.122.0039.2220	Manutenção dos Serviços de Transporte.	3.3.90.33.03	1.500.0000.0000	4.070
04.122.0039.2220	Manutenção dos Serviços de Transporte.	3.3.90.39.29	1.500.0000.0000	500
24.00.00	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			
24.01.00	Rec. Sob Supervisão Sefa/Proger			
28.846.0000.3003	Garantir a Contribuição ao Pasep.	3.3.90.47.12	1.501.0000.0000	19.000

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO**R\$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
		TOTAL		5.151.772